



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Lei Municipal nº 1693/2019, de 04 de dezembro de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBRIR GASTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

QUILIANO RAUBER, Prefeito em Exercício de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R\$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais) destinados a atender à insuficiência de verbas junto às seguintes dotações do orçamento de 2019:

05.00		SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS	
05.01		Equipe de obras e serviços públicos	
0009		Melhoria das vias	
26 782 2.027		Manutenção da malha viária	
3.3.90	0001	Aplicação Direta	R\$ 19.800,00
0010		Cidade Iluminada	
15 452 2.032		Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90	0001	Aplicação Direta	R\$ 1.120,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirão recursos de igual valor, oriundos de anulação de dotação, na seguinte fonte de recursos:

09.00		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
09.01		Operações especiais	
9999		Reserva de Contingencia e reserva do RPPS	
99 999 0.005		Reserva de Contingencia para Creditos Adicionais -PM	
9.9.99	0001	Reserva de Contingencia e reserva do RPPS	R\$ 19.800,00
05.00		SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS	
05.01		Equipe de obras e serviços públicos	
0018		Revitaliza Salvador	
15 123 1.064		Cemiterio Salvador das Missões	
4.4.90	0001	Aplicação Direta	R\$ 790,00
3.3.90	0001	Aplicação Direta	R\$ 330,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 04 de dezembro de 2019.

QUILIANO RAUBER,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.